



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Protocolo nº 25.0.000011913-2

### **2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 042/2025**

2º Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 042/2025, celebrada entre a Defensoria Pública do Estado do Paraná e PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (CNPJ 23.712.322/0001-69) para Fornecimento de coffeebreak tipo I para sedes da DPE/PR.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPE-PR)**, órgão público estadual independente, CNPJ nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1.908, Centro Cívico, Curitiba-PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**, CPF nº \*\*\*.178.388-\*\*, nomeado pelo Decreto Estadual (PR) nº 5.541/2024, publicado no Diário Oficial do Paraná nº 11.644, de 22/04/2024,

**RESOLVE** celebrar o presente Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 042/2025 nos termos do que consta no processo em epígrafe e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as cláusulas a seguir especificadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Correção de erro formal na Cláusula QUARTA do 1º Termo de Apostilamento.

1.2. Onde se lia:

“4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 22/01/2025, conforme a ARP nº 043/2025.”

Leia-se:

“4.1. A aplicação deste reajuste contratual tem efeitos financeiros a partir de 22/01/2026, conforme a ARP nº 043/2025.”

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. Princípio da Autotutela da Administração.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E DOS EFEITOS FINANCEIROS**

3.1. A vigência deste Termo de Apostilamento inicia-se a partir da data de sua publicação no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas e vigentes as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário e em seus termos aditivos subsequentes, com exceção das cláusulas atualizadas por meio deste Termo de Apostilamento.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); no Diário Oficial Eletrônico da DPE-PR; e no Portal da Transparência no sítio oficial da DPE-PR, nos termos do disposto nos arts. 91 e 94 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 63, § 4º, da Resolução DPG nº 375/2023.

A CONTRATANTE assina o presente termo para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, data da assinatura.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado digitalmente por **GUNTHER FURTADO, Analista da Defensoria Pública**, em 23/02/2026, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **PATRICIA NAOMY SHIBATA BEIRITH, Analista da Defensoria Pública**, em 23/02/2026, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0246911** e o código CRC **0E8EF4EA**.



**DPE PR**  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PARANÁ

DOE nº 994  
Disponibilização: 24/02/2026  
Publicação: 24/02/2026

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
Rua Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

## EXTRATO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

#### EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ARP Nº 042/2025 (Pregão Eletrônico nº 90009/2025)

**Processo SEI:** 25.0.000011913-2

**Beneficiária:** PRATO NOBRE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. (CNPJ 23.712.322 / 0001-69).

**Objeto do Termo:** Correção de erro formal

**Objeto da ARP:** Prestação de serviços de coffee-break TIPO I.

**Os efeitos financeiros têm início em 22/01/2026.**

**Fundamento legal:** Princípio da Autotutela da Administração.

**MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 23/02/2026, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0246915** e o código CRC **92BE7C63**.